

PROJETO NÚCLEO DE PRÁTICAS DE JURÍDICAS E DE SERVIÇO SOCIAL

Responsável Técnica As. Social Tatiane Ferreira – CRESS/SC 3207 CRESS/PR 6425
Prof. Ms. As. Social Josiane Bortoluzzi

1. Apresentação

O **Curso de Serviço Social** da UNIGUAÇU realiza atividades em conjunto com o Curso de Direito, dessa articulação surge a oportunidade de experiências diferenciadas para os acadêmicos, futuros assistentes sociais. Ademais, torna-se possível aos alunos de direito acompanhar atividades conexas às profissões jurídicas, que certamente lhes trarão ferramentas de suma importância para o futuro exercício laboral.

Compete ao Curso de Serviço Social, durante o horário de expediente, a realização de triagem social objetivando a seleção de pessoas demandantes do atendimento gratuito. Após tal análise os selecionados são encaminhados ao atendimento dos serviços prestados pela IES, tais como a fisioterapia, orientação nutricional, e na orientação jurídica e de Serviço Social.

Conjuga-se, assim, a prática jurídica à prática social. Neste espaço de inserção ocupacional se dá a participação de estagiários do Serviço Social, sob a supervisão de um Assistente Social e do coordenador do curso de Serviço Social, promovendo a troca de experiências, vivências e contextos com os acadêmicos do Curso de direito.

Além da atividade de triagem inicial e de entrevista social, compete ao Curso de Serviço Social atuar em conjunto com o setor jurídico encaminhando informações coletadas que possam auxiliar nas tentativas de conciliação dos litígios e composição social, dentre outras atividades pertinentes às suas áreas.

Esta experiência permite articular o Serviço Social ao Direito, formando um campo integrado ao atuar com o indivíduo e suas interações, que, em muitos

momentos, tornam-se conflituosas nos âmbitos individual e social. Esta união propicia uma maior abertura à forma de ver o homem no novo milênio. Auxilia também os futuros profissionais de ambos os cursos, que certamente trabalharão em conjunto.

Cabe salientar, ao final, que o compromisso do Serviço Social ultrapassa a questão jurídica. Situações que revelam conflitos familiares e sociais, toxicômas, alcoolismo, violência, marginalização e exclusão social são analisadas para as devidas providências, prevalecendo o acompanhamento social, a orientação, o encaminhamento, a veiculação de informações sobre os recursos sociais disponíveis, como também, a realização de uma abordagem da totalidade das expressões da questão social.

2. Justificativa

O Currículo Pleno do Curso de Bacharelado em Serviço Social é construído a partir dos princípios apresentados nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Formação Profissional e dos pressupostos estabelecidos no Documento da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). Tais recomendações estão organizadas em disciplinas básicas e instrumentais, teóricas e práticas, disciplinas de formação profissional e disciplinas de formação complementar. De modo que as oficinas/laboratórios tornam-se componentes curriculares, pois são espaço em que os acadêmicos acompanham a intervenção profissional na Clínica Escola e no Núcleo de Prática Jurídicas e de Serviço Social.

O Núcleo de Prática Jurídicas e de Serviço Social é um laboratório para a formação profissionalizante, em especial para as disciplinas de Introdução ao Serviço Social, Estágio Supervisionado I, II, III E IV e Serviço Social, Famílias e segmentos sociais vulneráveis.

Dessa forma, o projeto pedagógico do Curso de Serviço Social da UNIGUAÇU se consolida na construção de um currículo voltado para conteúdos essenciais, relacionados com a realidade social global, nacional e regional, da família e da comunidade, integrado à realidade profissional da região, proporcionando formação integral para o fortalecimento da categoria profissional.

O Núcleo de Práticas Jurídicas e de Serviço Social da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu – UNIGUAÇU vem atender a concretização dos direitos sociais atrelados às questões demandadas pela sociedade. Observa-se neste âmbito o elevado número de pessoas que buscam respostas diante de questões sociais e atendimentos especializados, envolvendo uma equipe multidisciplinar, a qual responderá as necessidades apresentadas por este segmento da sociedade.

Desta forma, a UNIGUAÇU num conjunto de ações articuladas com seu compromisso social oferece aos acadêmicos do curso de direito, serviço social e a comunidade em geral, o qual proporciona o acesso ao atendimento jurídico gratuito, coordenado e supervisionado por professores e profissionais responsáveis que atuam nas áreas afins. A assessoria social no setor jurídico destaca a conquista, o reconhecimento e a necessidade do processo de trabalho do Serviço Social neste âmbito.

Tal contribuição do Serviço Social no Núcleo de Práticas Jurídicas fundamenta-se na Lei 8662/93 e no Código de Ética do profissional de Serviço Social que tem como atribuições privativas a realização e elaboração de estudos, perícias, relatórios, laudos e pareceres sociais, sempre que solicitados pelo jurídico.

Portanto, o Serviço Social atuante no Núcleo de Práticas Jurídicas realizará a assessoria social, concebida neste espaço como orientações, encaminhamentos e, por meio de Convênio com o Fórum de União da Vitória se apresenta com um entidade receptora da demanda da área social no âmbito do judiciário, deste município, em que contribuirá com estudos sociais, pareceres e perícias sociais.

Cabe salientar, que a inserção de outras competências e atribuições do Serviço Social neste espaço de atuação serão implementadas no decorrer do processo de trabalho na medida que as necessidades forem diagnosticadas.

3. Objetivos

Geral

Desenvolver o processo de trabalho do Serviço Social no Núcleo de Práticas Jurídicas e de Serviço Social, por meio do acesso a justiça, de orientações e encaminhamentos, aproximando a generalidade do direito legal e a especificidade de cada situação.

Específicos

- Identificar a questão jurídica no contexto da questão social, articulando conhecimentos específicos do serviço social para resolutividade das demandas trazidas até o Núcleo de Práticas Jurídicas e de Serviço Social;

- Proporcionar um espaço para formação acadêmica voltada para um olhar multidisciplinar;

- Incentivar estudos e pesquisas na área do Serviço Social no âmbito do judiciário;

- Promover o acesso à assistência jurídica gratuita na área do direito de família e direito penal;

- Orientar os interessados sobre os serviços e benefícios sociais demandados por estes, neste espaço;

- Atender as demandas sociais nas questões sócio-jurídicas;

- Auxiliar o Fórum de União da Vitória nos trabalhos técnicos específicos do serviço social (estudo, parecer e perícia social)

4. Metodologia

O trabalho do Serviço Social inicia-se com abordagem individual de acolhimento e entrevista social, por meio do instrumento de triagem social (em anexo). A leitura social se dá a partir deste que tem por finalidade última o encaminhamento a rede de Serviço de Apoio Comunitário da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu – UNIGUAÇU. São eles:

- A entrevista social subsidia a identificação da questão jurídica no contexto da questão social, de modo que se desdobrem encaminhamentos, visitas domiciliares;

- O processo de trabalho estabelecido no âmbito da demanda emergencial fundamenta-se na orientação dos usuários sobre os serviços e benefícios sociais demandados por estes, neste espaço, bem como na rede de serviço. Principalmente o atendimento e a orientação às demandas nas questões sócio jurídicas;
- Auxiliar o Fórum de União da Vitória nos trabalhos técnicos específicos do serviço social diante das solicitações jurídicas e realizar estudos sociais como suporte nas medidas judiciais, onde estuda a situação e realiza uma avaliação e posteriormente elabora o parecer apontando medidas sociais e legais a serem tomadas.

5. Cronograma de Assessoria Social

Horário de atendimento	terça - feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
13:00 às 17:00 hs	Triagem social, atendimentos e orientações.	Visitas domiciliares	Triagem social, atendimentos e orientações.	Triagem social, atendimentos e orientações.

6. Recursos

Materiais

- 01 Carro para visita domiciliar

Humanos

- 01 Assistente Social
- Estagiários do Serviço Social